

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO

Objeto:

Contrato para utilização de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços.

Finalidade / Objetivo da Contratação:

Para atender de forma mais célere, eficiente e eficaz as necessidades da Instituição, percebemos que este sistema é uma ferramenta que pode contribuir na qualidade e atualização dos preços para andamento dos processos de aquisição de bens e serviços, visto que apresenta valores atualizados de bens e serviços adquiridos por órgãos diversos da Administração Pública.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

1 - Endereço:

Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

1 - CPF/CNPJ:

07.797.967/0001 95

1 - Valor (R\$):

21.730,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

ADEMIR DOS ANJOS CONCEIÇÃO

Matrícula:

352319

Suplente

Nome completo (suplente):

PEDRO MACEDO DOS SANTOS FILHO

Matrícula (suplente):

352080

Responsável pelo preenchimento:

CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 01/07/2022, às 09:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396386** e o código CRC **5747774D**.

Comunicação Interna nº 47 / DCCL - SUPRIMENTO - COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Em 04 de julho de 2022.

De: COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Para: DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Assunto: Contrato para utilização de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços.

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar análise para contratação da assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Sistema Banco de Preços, que apresenta ferramenta de pesquisa de mercado, elaboração de termo de referência, elaboração de especificação técnica e comparação de preços de bens e serviços praticados no mercado.

Justificativa da necessidade de contratação - com o intuito de atender de forma mais célere, eficiente e eficaz as necessidades da Instituição, percebemos que este sistema é uma ferramenta que pode contribuir na qualidade e atualização dos preços para andamento dos processos de aquisição de bens e serviços pelas Coordenações de Suprimento, Serviços Gerais, Diretoria de Tecnologia da Informação, Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa e demais Unidades Gestoras deste Órgão, visto que apresenta valores atualizados de bens e serviços adquiridos por órgãos diversos da Administração Pública.

Justificativa da impossibilidade de competição por vários fornecedores conforme certidão nº ATE-4294/21, emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação - Regional Paraná (ASSESPRO), a NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, é a única fornecedora, no Brasil, do sistema BANCO DE PREÇOS (0396738), conforme preconiza o art. 60, caput, da Lei Estadual/BA nº 9433/2005.

Justificativa do valor contratado o valor da contratação está compatível com preços praticados no mercado; em anexo, cópias de contratações similares por outros entes públicos , conforme disciplina a Instrução Normativa n.º 73, de 5 de agosto de 2021. Salienta-se que a empresa manteve o valor contratual do objeto por 3 (três) anos consecutivos (2019, 2020 e 2021) e, somente no ano corrente, 2022, houve aumento do preço.

Anexos ao processo: certidão nº ATE-4294/21, planilha com distribuição das assinaturas (0396851) e tabela de preços referenciais (0396848) com pesquisa de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 04/07/2022, às 13:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0398169** e o código CRC **D2255C73**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
Contratação de empresa para assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020.		
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/> C) OUTROS:	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Contratação da assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Sistema Banco de Preços, que apresenta ferramenta de pesquisa de mercado, elaboração de termo de referência, elaboração de especificação técnica e comparação de preços de bens e serviços praticados no mercado. Para atender de forma mais célere, eficiente e eficaz as necessidades da Instituição, percebemos que este sistema é uma ferramenta que pode contribuir na qualidade e atualização dos preços para andamento dos processos de aquisição de bens e serviços pelas Coordenações de Suprimento, Serviços Gerais, Diretoria de Tecnologia da Informação, Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa e demais Unidades Gestoras deste Órgão, visto que apresenta valores atualizados de bens e serviços adquiridos por órgãos diversos da Administração Pública.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIALIDADE E DE COMPETIÇÃO</u>	Conforme certidão nº ATE-4294/21, emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação - Regional Paraná (ASSESPRO), e apensada ao processo, a NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, é a única fornecedora, no Brasil, do sistema BANCO DE PREÇOS.	



TERMO DE REFER\xc8NCIA - INEXIGIBILIDADE

 SIM N\xc3\x83O**1.5 INDICA\u00c7\u00e3O DE MODELO E/OU MARCA OBRIGAT\u00f3RIO S**ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (**Marcar com X**):**1.5.1 INDICA\u00c7\u00e3O DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:****1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:****2. FUNDAMENTO LEGAL****2.1 INDICA\u00c7\u00e3O DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIP\u00f3TESE DE CONTRATA\u00c7\u00e3O ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (**Marcar com X**):****A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA n\u00f0 9.433/2005** - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;**B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA n\u00f0 9.433/2005** - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;**C) Artigo 60, caput** - quando caracterizada a inviabilidade de competição;**3. REGRAS DE CONTRATA\u00c7\u00e3O****3.1 REGRAS DE FORMALIZA\u00c7\u00e3O CONTRATUAL****3.1.1 HAVER\u00c1 CELEBRA\u00c7\u00e3O DE CONTRATO** A SIM B N\u00c3O (FORMALIZA\u00c7\u00e3O SE DAR\u00c1 APENAS COM A EMISS\u00c3O DE EMPENHO)**3.2 REGRAS DE EXECU\u00c7\u00e3O CONTRATUAL****3.2.1 REGIME DE EXECU\u00c7\u00e3O:** Empreitada por pre\u00e7o unit\u00e1rio Empreitada por pre\u00e7o global Outro:**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**> 10 (dez) dias \u00duteis Corridos.

> Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 3 (três) dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

() A) NÃO

(X) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 3 (três) dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Disponibilizar o acesso eletrônico à Coordenação de Suprimento, da ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços com a habilitação de duas licenças, com acesso através de 06 (seis) logins/senhas.



3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0147/3103-0148
- Email: suprimentos@mpba.mp.br.
- Dias para realização da entregados serviços: dias úteis - segunda à sexta-feira.
- Horários para execução: 09h às 14h.
- Condições especiais adicionais:

3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO
(**Marcar com X**):

- | | |
|------------|---|
| <p>()</p> | <p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> |
| <p>(X)</p> | <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
<input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)
<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
<input type="checkbox"/> A) 01 ANO
<input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
<input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas
<input type="checkbox"/> B) 3 (três) DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos |



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- (X) A) SIM
() B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
(X) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

Prestar suporte técnico e manutenção durante a vigência contratual, assegurando o perfeito funcionamento do sistema, sem limitação do número de ocorrências.

O prazo para atendimento aos pedidos de suporte técnico ou manutenção, será de até 3 (três) dias úteis, contado a partir do recebimento da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções capituladas na Lei nº 9.433/2005 - BA.

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 (cinco) dias	()
Úteis	(X) Corridos
3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias	()
Úteis	(X) Corridos
3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:	Coordenação de Suprimento.



TERMO DE REFER\u00c9NCIA - INEXIGIBILIDADE

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUA\u00c7\u00e3O OU REFAZIMENTO DE SERVI\u00c7O(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (*Marcar com X*):

() A) N\u00e3O SE APLICA

(X) B) PRAZO: () _____ HORAS () \u00duteis () Corridas
(X) 3 (tr\u00eas) DIAS (X) \u00duteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos servi\u00e7os ocorrer\u00e1 mediante confer\u00eancia destes, confrontando com as especifica\u00e7oes contidas no Termo de Refer\u00eancia e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de pre\u00e7os, bem com as quantidades determinadas na Ordem de servi\u00e7os/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Minist\u00e9rio P\u00fAblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a servi\u00e7o do fornecedor n\u00e3o ser\u00e1 considerado para fins de recebimento provis\u00f3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\u00f3 ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo Minist\u00e9rio P\u00fAblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\u00eancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\u00b0 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprova\u00e7ao do objeto pelo Minist\u00e9rio P\u00fAblico do Estado da Bahia n\u00e3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\u00edcios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7oes estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\u00e1cio que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Minist\u00e9rio P\u00fAblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 8.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDAD E OU N\u00c3O DE SUBCONTRATAC\u00e3O ESCOLHER UMA OP\u00C7\u00E3O (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATA\u00c3O
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c3O DE SERVI\u00c7OS ACESS\u00f3RIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontrat\u00e1vel(eis): ➤ Indicar regras/condi\u00e7oes para subcontrata\u00e7ao:
3.6 CONDI\u00c3OES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00C7\u00E3O (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECU\u00c3O E RECEBIMENTO DOS SERVI\u00c7OS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\u00c1 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

() **C) PAGAMENTO PARCELADO:**

- Quantidade de parcelas;
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regamentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.);

() **C) PAGAMENTO MENSAL**

() **D) OUTRA:**

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X) **A) NÃO SE APLICA**

() **B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.



TERMO DE REFER\x99NCIA - INEXIGIBILIDADE

	<p>(X) A) PRECOS IRREAJUST\u00c1VEIS</p>
<p>3.7 POSSIBILIDAD E OU N\u00e3O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\u00c7\u00e3O DE \u00d9NDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):</p>	<p>B) PRECOS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):</u><ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIA DA CONTRATA\u00c7\u00e3O - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATA\u00c7\u00e3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):</u><ul style="list-style-type: none">() Op\u00e7\u00e3o 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor(X) Op\u00e7\u00e3o 2: 90 (noventa) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATA\u00c7\u00e3OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):</u><ul style="list-style-type: none">() Op\u00e7\u00e3o 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):</u><ul style="list-style-type: none">() A) Data certa: _____ de _____ de _____() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



TERMO DE REFER\xc3\x89NCIA - INEXIGIBILIDADE

B) OBRIGA\xc3\x95ES ESPEC\xc3\x95FICAS. Indicar:**OBRIGA\xc3\x95ES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**3.10
OBRIGA\xc3\x95ES
DO
CONTRATANTE****OBRIGA\xc3\x95ES ESPEC\xc3\x95FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\xcdO DO OBJETO
CONTRATADO):**

A) N\xcdO EXISTEM OBRIGA\xc3\x95ES ESPEC\xc3\x95FICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGA\xc3\x95ES ESPEC\xc3\x95FICAS. Indicar:

**3.11
INDICA\xc3\x95O
SOBRE A
NECESSIDADE
DE GARANTIA
CONTRATUAL,
COM
PERCENTUAL
ESCOLHER UMA**

**A) N\xcdO SE APLICA (CONTRATA\xc3\x95ES SEM FORMALIZA\xc3\x95O DE
CONTRATO)**

B) N\xcdO SER\xcdA EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SER\xcdA EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:

5% (cinco por cento)
 _____ por cento

OU Outro. Indicar: _____ %



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

OPÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS E VALOR REFERENCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO Referencial	VALOR TOTAL POR ITEM Referencial
1	Licença para utilização do Sistema Banco de Preços	un	2	10.865,00	21.730,00
Valor Total					21.730,00
Valores referenciais de acordo com tabela de preços referenciais, apensada ao processo.					



**ANEXO IA – VALORES DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES
DESTA INSTITUIÇÃO**

ANO	DESCRIÇÃO	Unid. Forn.	Quanti dade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2021	Licença para utilização do Sistema Banco de Preços .	un	2	8 598,50	17 197,00
2020	Licença para utilização do Sistema Banco de Preços .	un	2	8 598,50	17 197,00
2019	Licença para utilização do Sistema Banco de Preços .	un	2	8 598,50	17 197,00
2018	Licença para utilização do Sistema Banco de Preços .	un	2	7 990,00	15 980,00



ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 01 – Contrato para utilização de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços.



ANEXO III – VALORES DA PROPOSTA ENCAMINHADA

EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ nº 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid. Forn.	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Licença para utilização do Sistema Banco de Preços.	un	2	10.865,00	21.730,00
VALOR TOTAL					21.730,00



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
	Contratação de empresa para assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020.	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Contratação da assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Sistema Banco de Preços, que apresenta ferramenta de pesquisa de mercado, elaboração de termo de referência, elaboração de especificação técnica e comparação de preços de bens e serviços praticados no mercado. Para atender de forma mais célere, eficiente e eficaz as necessidades da Instituição, percebemos que este sistema é uma ferramenta que pode contribuir na qualidade e atualização dos preços para andamento dos processos de aquisição de bens e serviços pelas Coordenações de Suprimento, Serviços Gerais, Diretoria de Tecnologia da Informação, Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa e demais Unidades Gestoras deste Órgão, visto que apresenta valores atualizados de bens e serviços adquiridos por órgãos diversos da Administração Pública.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	Conforme certidão nº ATE-4294/21, emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação - Regional Paraná (ASSESPRO), e apensada ao processo, a NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, é a única fornecedora, no Brasil, do sistema BANCO DE PREÇOS.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

MARCA
OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA
OPÇÃO (*Marcar com X*):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	<input type="checkbox"/>	B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/> A SIM	<input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:	
	<input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:	
3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:		
<ul style="list-style-type: none">➤ 10 (dez) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO		
<ul style="list-style-type: none">➤ 3 (três) dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho,		



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

() A) NÃO

(X) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até 3 (três) dias (X) Úteis () Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Disponibilizar o acesso eletrônico à Coordenação de Suprimento, da ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços com a habilitação de duas licenças, com acesso através de 06 (seis) logins/senhas.

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) NÃO (X) B) SIM
- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0147/3103-0148
- Email: suprimentos@mpba.mp.br.
- Dias para realização da entregados serviços: dias úteis - segunda à sexta-feira.
- Horários para execução: 09h às 14h.
- Condições especiais adicionais:

() A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.3 GARANTIA DO OBJETO

(X)

ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*
 - A) CONTRATADA (Regra geral)
 - B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
 - DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*
 - A) 01 ANO
 - B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 - C) OUTRO. Especificar:
 - PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*
 - A) _____ HORAS Úteis Corridas
 - B) 3 (três) DIAS Úteis Corridos
 - NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*
 - A) SIM
 - B) NÃO
 - FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*
 - A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 - B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 - C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:
- DEMAIS REGRAMENTOS:

**TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE**

Prestar suporte técnico e manutenção durante a vigência contratual, assegurando o perfeito funcionamento do sistema, sem limitação do número de ocorrências.

O prazo para atendimento aos pedidos de suporte técnico ou manutenção, será de até 3 (três) dias úteis, contado a partir do recebimento da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções capituladas na Lei nº 9.433/2005 - BA.

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 (cinco) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Suprimento.
3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
() A NÃO SE APLICA
(X) B) PRAZO: () ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas
(X) 3 (três) DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS PELO
RECEBIMENTO****DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA**

<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

**TERMO DE REFER\xc9NCIA - INEXIGIBILIDADE****OPC\u00e3O**
(Marcar com X):

- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00c3O (Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECU\u00c7AO E RECEBIMENTO DOS SERVI\u00c7OS |
| <input type="checkbox"/> | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\u00e1 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO PARCELADO:
➤ Quantidade de parcelas:
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO MENSAL |
| <input type="checkbox"/> | D) OUTRA: |

3.6 CONDI\u00c3OES DE PAGAMENTO**3.6.2 CONDI\u00c3OES ESPECIAIS PARA EFETIVA\u00c7AO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00c3O (Marcar com X):**

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) N\u00c3O SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> | B) CONDI\u00c3OES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>(X)</p> <p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) INPC/IBGE</p> <p style="margin-left: 20px;">() B) OUTRO. Indicar:</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>

<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>
	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p style="margin-left: 20px;">(X) Opção 2: 90 (noventa) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X)

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



TERMO DE REFER\xc9NCIA - INEXIGIBILIDADE

B) OBRIGA\xc7OES ESPEC\xc9FICAS. Indicar:

OBRIGA\xc7OES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGA\xc7OES ESPEC\xc9FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\xc3O DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A) N\xc3\x83O EXISTEM OBRIGA\xc7OES ESPEC\xc9FICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B) OBRIGA\xc7OES ESPEC\xc9FICAS. Indicar:

(X) A) N\xc3\x83O SE APLICA (CONTRATA\xc7OES SEM FORMALIZA\xc7O DE CONTRATO)

() B) N\xc3\x83O SER\xc3 A EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SER\xc3 A EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

3.10 OBRIGA\xc7OES
DO CONTRATANTE3.11 INDICA\xc7O SO-
BRE A NECESSIDADE
DE GARANTIA CON-
TRATUAL, COM PER-
CENTUAL

ESCOLHER UMA OP-
C\xc3\x83O
(Marcar com X):



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS E VALOR REFERENCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO Referencial	VALOR TOTAL POR ITEM Referencial
1	Licença para utilização do Sistema Banco de Preços	un	2	10.865,00	21.730,00
Valor Total					21.730,00
Valores referenciais de acordo com tabela de preços referenciais, apensada ao processo.					



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

ANEXO IA – VALORES DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES DESTA INSTITUIÇÃO

ANO	DESCRIÇÃO	Unid. Forn.	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2021	Licença para utilização do Sistema Banco de Preços .	un	2	8 598,50	17 197,00
2020	Licença para utilização do Sistema Banco de Preços .	un	2	8 598,50	17 197,00
2019	Licença para utilização do Sistema Banco de Preços .	un	2	8 598,50	17 197,00
2018	Licença para utilização do Sistema Banco de Preços .	un	2	7 990,00	15 980,00



ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 01 – Contrato para utilização de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços.



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

ANEXO III – VALORES DA PROPOSTA ENCAMINHADA

EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ nº 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid. Forn.	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Licença para utilização do Sistema Banco de Preços.	un	2	10.865,00	21.730,00
VALOR TOTAL					21.730,00

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

OBJETO: Contrato para utilização de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços.

UNIDADE DEMANDANTE: Coordenação de Suprimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid. Forn.	Quan- tidade	IFBA	BELO JARDIM- PE	TAIÓ-SC	Valor unitário máximo referencial	Valor total máximo referencial
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	Licença para utilização de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços.	un	2	10,865,00	10,865,00	10,865,00	10,865,00	21,730,00

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Aquisição imediata;
- 2 - O valor unitário estimado foi formado pela média aritimética dos orçamentos;

Salvador, 01 de julho de 2022.

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Suprimento

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

OBJETO: Contrato para utilização de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços.

UNIDADE DEMANDANTE: Coordenação de Suprimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid. Forn.	Quan-tidade	IFBA	BELO JARDIM- PE	TAÍO-SC	Valor unitário máximo referencial	Valor total máximo referencial
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	Licença para utilização de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços.	un	2	10.865,00	10.865,00	10.865,00	10.865,00	21.730,00

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Aquisição imediata;
- 2 - O valor unitário estimado foi formado pela média aritmética dos orçamentos;

Salvador, 01 de julho de 2022.

Assinado de forma digital
por CLARISSA CUMMING
FARANI FERNANDES
Data: 2022/07/01 12:18:20
<03'00'>

CLARISSA
CUMMING FARANI FERNANDES
FERNANDES
Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Suprimento

Data e hora da consulta: 25/02/2022 13:38

Usuário: ***.498.314-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158280	IFPB - CAMPUS CAJAZEIRAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.783.898/0005-07	RUA JOSE ANTONIO DA SILVA, 300 JARDIM OÁSIS	58900-000
Município	UF	Telefone
CAJAZEIRAS	PB	(83) 3532-4100

Ano	Tipo	Número
2022	NE	6

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170939	8100000000	339039	-	L0000P0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/02/2022	Ordinário	23324.000323/2022-60	0,0000	10.865,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.797.967/0001-95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	
Endereço		
IZABEL A REDENTORA 2356 EDIF LOEWEN CENTRO		83005-010
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3778-1741 / 41 37781706

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
93	INEXIGIBILIDADE	25	-	I	-

Descrição

CONTRATATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA IN 73/2020 E 65/2021. PROCESSO: 23324.000323/2022-60

Local da Entrega

CAJAZEIRAS

Informação Complementar

1582800700032022 - UASG Minuta: 158280

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/02/2022 11:03:32	Alteração

Data e hora da consulta: 25/02/2022 13:38

Usuário: ***.498.314-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	10.865,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	10.865,00
Data	Operação	Quantidade Valor Unitário
16/02/2022	Inclusão	1,00000 10.865,0000

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

LUCRÉCIA TERESA GONçALVES PETRUCCI
***.746.734-**
25/02/2022 11:03:32

Gestor Financeiro

HUGO EDUARDO ASSIS DOS SANTOS
***.517.514-**
25/02/2022 11:01:25

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/02/2022 11:03:32	Alteração

2 de 2

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

Nota de Empenho

Assunto: Nota de Empenho

Assinado por: Lucio Ricardo

Tipo do Documento: Nota de empenho

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Ostensivo (Público)

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Lucio Ricardo Nogueira Farias, DIRETOR GERAL - CD4 - DEOF-CZ, em 25/02/2022 13:43:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448622

Código de Autenticação: 437af3dd33



Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim

Avenida Avenida Coronel Geminiano Maciel - de 347/348 ao fim, 672A - Boa Vista - 55.157-010
CNPJ: 10.241.913/0001-53

Usuário: Maria da Conceição

Chave de Autenticação Digital
1231-2657-290

Página
1 / 1

Nota de Empenho

Número: 2075/2021

Emissão: 08/12/2021

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário	Modalidade:
Categoria: Comum	Número:
Compra Direta:	Pré-empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão Orçam.: 15000 - Fundo Municipal de Saúde	Ação: 2.11 - Gestão administrativa da Saúde e Qualificação da Ge
Un. Orçam.: 15001 - Fundo Municipal de Saúde	Despesa: 223 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Função: 10 - Saúde	Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subfunção: 122 - Administração Geral	Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALI	Fonte recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Sa

Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 10.907,38

Saldo Atual: R\$ 42,38

Valor deste empenho: R\$ 10.865,00

Importa este empenho o valor de: dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais

Favorecido

Credor: 4102 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

Endereço: Rua Izabel a Redentora - de 1202/1203 ao fim, 2356 - Centro

Cidade: São José dos Pinhais - PR

Fone: (41) 3778-1830

CNPJ: 07.797.967/0001-95

CEP: 83.005-010

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 1622-5 **C/C:** 464-2

Objeto Resumido

ESTE VALOR QUE SE EMPENHA DESTINA-SE A CUSTEAR DESPESAS CORRESPONDENTE A UMA LICENCA PARA ACESSO DURANTE 365 DIAS DO SOFTWARE BANCO DE PRECOS VIA WEB PARA O FMS. MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, ARTIGO 25, INCISO I DA LEI 8.666/93. COM VIGENCIA DE 365 DIAS A PARTIR DA LIBERACAO DA SENHA.

Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
					Total dos Itens:	R\$ 0,00
					Desconto:	R\$ 0,00
					Valor deste empenho:	R\$ 10.865,00
					Total de retenções indicadas a efetuar:	R\$ 0,00
					VALOR LÍQUIDO:	R\$ 10.865,00

Responsável pela Emissão

Data ____ / ____ / ____

Movimento de Liquidação

Data ____ / ____ / ____

Tesoureiro(a)

Data ____ / ____ / ____ M^a da Conceição Silva Reixeiro

Conta/Cheque _____ Tesoureira

Assent

Portaria 026 / 2021

Belo Jardim PE

Ordenador de Despesa

Data ____ / ____ / ____

Responsável Material/Serviço (Atesto)

Data ____ / ____ / ____

Secretário(a) Municipal

Data ____ / ____ / ____

Aline Cordeiro Cavalcanti

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 001 / 2021

Belo Jardim PE



MUNICÍPIO DE TAIÓ
Execução Orçamentária
Nota de Empenho

Pág 1 / 1

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	
1782/2022	Global	01/03/2022	
Referência: 252			
Órgão: 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade: 001	Departamento de Administração, Finanças, Tributos e Fiscalização		
Ação: 2008	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração, Finanças, Tributos e Fiscalização		
Funcional: 0004.0122.0003	Administração Geral		
Elemento: 3.339.000.000.000.000.0 Aplicações diretas			
Subelemento: 3.339.040.010.000.000.0 Locação de equipamentos e softwares			
Vínculo: 01000000	Recursos Ordinários		
Credor: 1171160 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA			
Endereço: Rua IZABEL A REDENTORA - 2356 EDIFÍCIO LOEWEN, SALA 117	Cidade:	São José dos Pinhais, PR	
CPF/CNPJ: 07.797.967/0001-95	Telefone:		
Informações Bancárias			
Dotação Inicial:	798.000,00	Empenhado Anter.:	411.549,86
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	10.865,00
Anulado (-):	10.000,00	Total (B):	422.414,86
Total (A):	788.000,00	Saldo (A - B):	365.585,14
Processo Licitação:	23/2022	Data do Processo:	25/02/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Número do Contrato:	13 / 2022
Número do Processo:	23	Contrato Aditivo:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.			
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.			
Ordem de Compra: 1053 - 000/2022		Valor deste Empenho:	10.865,00
Histórico			
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VIABILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA ONLINE DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BUSCA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E/OU HOMOLOGADAS. PARA O EXERCÍCIO DE 2022. CONFORME ORDEM DE COMPRA 1053/2022 ANEXA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2022)			
Fica empenhada a importância de: R\$ 10.865,00			
[DEZ MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS]			

ELVES JOHNY SCHREIBER
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

JAÍNE NAIARA BONIN
Encarregada do Serviço

KAILA CRISTINA WOLSTEINER
Contador
CRC/SC 40.521/O-0



PROPOSTA **VERSÃO PLUS**

Curitiba - 30 de Junho de 2022
MARIANA OLIVEIRA
Consultor(a) Comercial

A/C:CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Proposta nº 23.137/2.022
Válida até 30 de Setembro de 2022

O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O **Banco de Preços** é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há mais de 10 anos, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



POR QUE O **BANCO DE PREÇOS** É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos **A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL** com mais de 250 milhões de preços para consulta em mais de 2.101 fontes, possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União

O QUE TORNA O BANCO DE PREÇOS EXCLUSIVO E INDISPENSÁVEL?

- ➡ BASE DE PREÇOS PÚBLICOS COM MAIS DE 681 FONTES
- ➡ MAIS DE 1.424 SITES DE DOMÍNIO AMPLO PARA CONSULTA
- ➡ COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR - COM REGISTRO DE DATA E HORÁRIO DOS CONVITES ENVIADOS VIA SISTEMA
- ➡ CAMPO PARA INCLUSÃO DE PRAZO DE RESPOSTA COTAÇÃO DIRETA FORNECEDOR
- ➡ CAMPO PARA INCLUSÃO DE TR PARA ENVIO COTAÇÃO DIRETA FORNECEDOR
- ➡ PREÇOS DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE, TO.
- ➡ EMISSÃO DE ALERTAS QUANDO A COTAÇÃO ESTÁ FORA DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS - PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO
- ➡ QR CODE EM RELATÓRIOS PARA COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES
- ➡ RELATÓRIOS COM A JUSTIFICATIVA DO METODOLOGIA APLICADA NA PESQUISA - CONFORME IN 73/2020 E IN 65/2021
- ➡ RELATÓRIOS COM O LINK DIRETO DA ATA DA LICITAÇÃO
- ➡ RELATÓRIOS COM O DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS MATEMÁTICAS UTILIZADAS NA PESQUISA
- ➡ RELATÓRIO DE COTAÇÃO CONTENDO CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO PELA CURVA ABC
- ➡ MAPA COM FORNECEDORES QUE PARTICIPAM DE LICITAÇÕES NO BRASIL - COM DADOS COMERCIAIS E HISTÓRICO DE ITENS VENCIDOS EM PREGÕES
- ➡ MÓDULO PARA ESPECIFICAÇÃO DE OBJETOS BASEADOS EM OUTRAS COMPRAS JÁ REALIZADAS
- ➡ CONFECÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM O MODELO ADOTADO PELA INSTITUIÇÃO VIA SISTEMA - SEM LIMITE DE USUÁRIOS
- ➡ PAINEL DE NEGOCIAÇÕES - FUNÇÃO QUE APRESENTA AS MARGENS DE DESCONTO CONCEDIDAS PELOS FORNECEDORES EM LICITAÇÕES
- ➡ MÓDULO PARA ENCONTRAR PLANILHAS DE CUSTOS DE SERVIÇO DEMO

- ➡ CONSULTA DE ATAS E INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES - COM SALDO PARA ADESÕES E DADOS DO ORGÃO GERENCIADOR E FORNECEDOR
- ➡ MENTORIA - MÓDULO QUE DISPONIBILIZA AGENDA DE TREINAMENTOS DO PRODUTO E CURSOS E LIVES REALIZADOS SOBRE PESQUISA DE PREÇOS PARA ESTUDO PERMITE CONFIGURAÇÃO DOS IPs AUTORIZADOS A UTILIZAR O SISTEMA
- ➡ PERMITE CONFIGURAÇÃO DOS IPs AUTORIZADOS A UTILIZAR O SISTEMA
- ➡ SOLICITAÇÃO DE SUPORTE VIA SISTEMA
- ➡ PERMITE PERSONALIZAÇÃO DOS MÓDULOS CONTRATADOS
- ➡ PERMITE INCLUSÃO DE ASSINATURA DIGITAL NOS RELATÓRIOS DE PREÇOS
- ➡ LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE CATMAT/CATSER - COMPRAS GOVERNAMENTAIS
- ➡ BASE DE PREÇOS DOS ÚLTIMOS 10 ANOS
- ➡ FILTRO POR ÂMBITO - FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL
- ➡ FILTRO POR LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
- ➡ FILTRO POR PORTE DO FORNECEDOR
- ➡ PERMITE COMPARTILHAR COTAÇÃO COM OUTROS USUÁRIOS DO SISTEMA
- ➡ PERMITE UNIR ITENS DE COTAÇÕES
- ➡ FILTRO POR QUANTIDADE DE FORNECEDORES PARTICIPANTES NAS LICITAÇÕES
- ➡ Nº TOTAL DE RESULTADOS ENCONTRADOS EM CADA PESQUISA
- ➡ MAPA DE LICITAÇÕES POR REGIÃO
- ➡ HISTÓRICO DE VENDAS DO FORNECEDOR EM LICITAÇÕES
- ➡ MAIS DE 28 OPÇÕES DE FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PREÇOS
- ➡ SUGESTÃO DE PREÇOS SELECIONADOS POR OUTROS USUÁRIOS
- ➡ FILTRO POR REGIÃO - NORTE/NORDESTE/SUL/SUDESTE/CENTRO-OESTE
- ➡ APLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PESQUISADOS EM OUTROS ENTES PÚBLICOS

★ FUNCIONALIDADES

⌚ ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

Base de Dados

Preços do Compras Governamentais	
Preços de outros entes públicos	+ de 649 fontes
Preços de sites de domínio amplo	+ de 1199 sites
Cotação direta com fornecedores	
Cotação Assistida	
Preços da Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	
Preços Notas Fiscais <small>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</small>	20 fontes
Banco de Preços da Saúde	
Preços para compor a planilha de terceirização	
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	
Histórico de preços dos últimos 10 anos	

✖ Recursos Adicionais

Fórmulas de cálculo	 27 opções de fórmulas
Cotação com vários itens - lote	
Cálculo automático do valor unitário x quantidade	
Detalhamento de propostas e lances do Pregão	
Seleção de preços manualmente	
Histórico de vendas do fornecedor	
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	
Sugestão de preços	
Motor de busca inteligente (Inteligência Artificial)	
Mapa estratégico de compras	
Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP	
Banco de Penalidades	
Painel de Negociação	
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços	
Certidões	
Analise da cotação	
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020	

🔒 Segurança

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados	
---	--

⚠ Seleção / Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	
Filtro por CATMAT / CATSER	
Filtro Setorial	
Filtro por Cidade	
Filtro por Região	
Filtro por Marca	
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	
Filtro Fornecedores por PORTE	
Filtro empresas ME/EPP	
Filtro avançado por palavra chave e preço	
Filtro por unidades de fornecimento	
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo	
Filtro por quantidade de fornecedores	
Filtro por licitações homologadas	
Filtro avançado pelo nome do órgão	
Apresentação de textos em caixa alta	

📋 Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor	
Relatórios com UF de origem da pesquisa	
Relatórios personalizados	
Relatórios em PDF e EXCEL	
Relatórios com gráficos estatísticos	
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	
Relatórios com a logotipo da instituição	
Relatórios com a data de início e término da pesquisa	
Relatórios com o link direto para a ata da licitação	
Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a IN 73/2020	

🎓 Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado	
Supporte imediato à dúvidas	
Treinamento de formação de preços com carga horária de 8 horas	
Lives para capacitação e atualização gratuitas	
Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos	
Módulo de Mentoria - treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação	

MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e-mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO LICENÇA 	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
	2	6	R\$ 10.865,00	R\$ 21.730,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

» Cortesia: 2 LICENÇAS.

Observação:

Licença é o nosso objeto de comercialização e, também, o que define o número de acessos simultâneos (na presente proposta: 4, sendo que 2 licenças são contratadas e 2 licenças estão na modalidade de cortesia e correspondem ao valor de R\$ 21.730,00), os usuários são os perfis de acesso ao sistema, podendo ser um número igual ou superior ao número de licenças (na presente proposta: 6).

2. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLE?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

365 dias a partir da liberação da senha.

4. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da **Lei 8.666/93** hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea “a”, do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da **Lei 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.
- Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2019**(Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Inexigibilidade:

- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN. IV.
- Acordão 1445/15 TCU/Plenário.

5. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21



6. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

7. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001-95, IE 90547068-01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:



Banco do Brasil

Agência: 1622-5 Conta: 464-2



C E R T I D Ã O

ATE 4472/22

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93 e inciso I c/c § 1º do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01.04.21, que segundo estas informações, a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, é **autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PRECOS**. A empresa é detentora, também, do registro do programa de computador do referido produto junto ao INPI sob o nº BR 51 2020 000345 1, sendo ofertador e divulgado nos sítios eletrônicos de sua titularidade, a saber:
<https://www.negociospublicos.com.br/solucoes-tecnologicas.html> e
<https://www.bancodeprecos.com.br/>.

Curitiba, 05 de Maio de 2022


 Assinado de forma
 digital por LUCAS DE
 PAULA
 RIBEIRO:04715523990
 Dados: 2022.05.05
 18:58:37 -03'00'


 Assinado de
 forma digital por
 RODRIGO CURI
 GALLEGOS:00692
 224955

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

📞 55 (41) 3337-1073

✉️ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
 Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

A S S E S P R O P R . O R G . B R

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WAGNER ALVES DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065819, inscrito no CPF n° 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
03980143961	065819	WAGNER ALVES DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 14:38 SOB N° 20223217433.

PROTOCOLO: 223217433 DE 25/05/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206677037. CNPJ DA SEDE: 07797967000195.

NIRE: 41205623178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada, os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., Situada na rua Izabel A. Redentora, nº 2356, sala 117, bairro Centro, cidade de São José dos Pinhais/Paraná, CEP 83005-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, associada da Associação Comercial do Paraná nº. 45733
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4.086.763-5 e inscrito no CPF nº 574.460.249-68.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima é exclusiva em todo território brasileiro dos produtos da marca BANCO DE PREÇOS com INPI sob nº 906864720. É a solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes diferenciais exclusivos no mercado:
 - **Funcionalidades exclusivas :** Base de preços públicos com mais de 687 fontes; Apresenta preços de 1.388 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado; Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021; Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública; Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos; Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme instruções normativas 73/2020 e 65/2021; Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos

fornecedores; Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros; Módulo para elaboração de especificações de objetos (termo de referência), sem limite de usuários; Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes; Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição; Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento as instruções normativas 73/2020 e 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados.

O sistema ainda apresenta:

- **Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros:** Objeto, Catmat/Catser, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP. Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.
- **Pesquisa sistêmica** que atende aos parâmetros da lei 8.666/93 art. 15 e art.43, lei 14.133/21 art. 23, instruções normativas 73/2020 e 65/2021 entre outras orientações de órgãos de controle.
- **Mapa de Fornecedores**, saiba em alguns cliques a relação de fornecedores da sua região que participam e vencem licitações, você ainda tem acesso ao histórico comercial dos preços praticados para o governo.
- **Mapa de Competitividade**, verifique se há a possibilidade de competição entre EPP e ME para determinado material ou serviço em sua região.
- **Terceirização**, funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.
- **Termo de Referência**, funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento.
- **Especificação Técnica**, funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.
- **Penalidades**, descubra se os fornecedores têm penalidades aplicadas, através da pesquisa por CNPJ ou razão social.

- **Painel de negociações**, reduza custos usando este módulo, por meio dele é possível saber todo o histórico de preços praticados por fornecedores em outras licitações, além das margens de descontos, propostas vencedoras e negociações realizadas.
- **Registro de preços**, encontre Atas de Registro de Preços vigentes para adesão e Intenções de Registro de Preços.
- **Certidões**, emita certidões de fornecedores do CNJ e do TCU diretamente do nosso sistema sem ter que buscar em seus respectivos websites externamente.
- **Mentoria**, módulo que permite que usuário se mantenha capacitado através dos agendamentos de treinamentos para manuseio do sistema, bem como um banco de vídeos com lives e cursos sobre pesquisa de preços, além de manuais para uso do Banco de Preços.

4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 120 (cento vinte) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:

- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Certificado de Registro de Marca INPI nº 906864720 **Banco de preços**.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Simone de Cassia Masucci
Gerente – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 28/04/2022 às 11:30:12 (GMT -3:00)

BANCO DE PREÇOS ABRIL 2022

ID única do documento: #3e8e6981-005b-46b6-b6f5-bc46a8042a75

Hash do documento original (SHA256): eb9491a175536521b0f888d1406b2658627f6ada49c62faa1e90b75b6edcc1ce

Este Log é exclusivo ao documento número #3e8e6981-005b-46b6-b6f5-bc46a8042a75 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- Simone de Cássia Masucci (Interveniente anuente 1)
Assinou em 28/04/2022 às 11:30:13 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
28/04/2022 às 10:51:41 (GMT -3:00)	Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.
28/04/2022 às 11:30:13 (GMT -3:00)	Simone de Cássia Masucci (CPF 567.350.149-87; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 189.112.224.209), assinou utilizando certificado digital. Titular do certificado digital: SIMONE DE CASSIA MASUCCI SCUSSATTO:56735014987 (CPF 56735014987; E-mail simone.masucci@acp.org.br). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
28/04/2022 às 11:30:13 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – **Assespro Nacional**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representam as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A Salas. 829 e 831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que a certidão de exclusividade **ATE 4472/22** fornecido pela regional ASSESPRO PARANÁ, em 05 de maio de 2022, para a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ **07.797.967/0001-95**, referente ao produto **Sistema Banco de Preços**, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Italo Lima Nogueira
Presidente

contato@assespro.org.br 55 (61) 3201-0932

SRTVS Quadra 701, Bloco A, Salas 829-831,
Ed. Centro Empresarial, Asa Sul
Cep: 70340-907 – Brasília/DF

ASSESPRO.ORG.BR

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 16/05/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Declaracão de Validação
Referência	Declaracão de Validação_4472
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	13/05/2022
Validade	13/05/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	497B4BEE4F5410F7529C09CE189BE6009A2F13B0A3100550288CF8040EB54B97

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Presidente	CPF
Relacionamento	42.581.264/0001-26 - ASSESPRO NACIONAL	
Representante		CPF
Italo Lima Nogueira		021.487.724-81
Ação:	Assinado em 16/05/2022 07:29:27 com o certificado ICP-Brasil Serial - 2615780AA747B02EF01DA6B1C0FACF70E19EF2DE	IP: 172.69.3.200
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-N981B Build/RP1A.200720.012; wv) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/101.0.4951.61 Mobile Safari/537.36	
Localização		
Tipo de Acesso	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): XSZLW-CYLBG-9OGQA-6OBZB



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 914618868
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	18/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2022
Receita Municipal	Validade:	19/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2022 (*)
-----------	----------------



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222963379

RAZÃO SOCIAL	
N.P EVENTOS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.797.967/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

DISTRIBUIÇÃO DAS SENHAS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS	
UNIDADES	QTD DE SENHAS
DTI	1
APOIO DADM	1
COORD. SUPRIMENTO	1
DCCL	2
COORD. SERVIÇOS	1
TOTAL	6
UNIDADES PAGADORAS	
UNIDADES	VALOR TOTAL
DADM	21.730,00
VALOR TOTAL R\$	21.730,00

DISTRIBUIÇÃO DAS SENHAS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS	
UNIDADES	QTD DE SENHAS
DTI	1
APOIO DADM	1
COORD. SUPRIMENTO	1
DCCL	2
COORD. SERVIÇOS	1
TOTAL	6
UNIDADES PAGADORAS	
UNIDADES	VALOR TOTAL
DADM	21.730,00
VALOR TOTAL R\$	21.730,00

MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Ressaltando o conteúdo do DOC SEI Nº 0398169, informo que foram realizadas tentativas de negociação porém como destacado "empresa manteve o valor contratual do objeto por 3 (três) anos consecutivos (2019, 2020 e 2021) e, somente no ano corrente, 2022, houve aumento do preço."

Desta forma e em virtude da importância que tal ferramenta para os processo de aquisição do MPBA, dou ciência e de acordo com a continuidade da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bastos Stucki** em 05/07/2022, às 15:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0399848** e o código CRC **1F675931**.

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária e Administrativa,

Segue expediente para inclusão das informações orçamentárias. Em seguida, encaminhe-se à DADM para análise e deliberação.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 05/07/2022, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0399907** e o código CRC **CEFE9E14**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

2.378.152,45

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MILENA DE CARVALHO OLIVEIRA CORTES

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

12/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 08/07/2022, às 14:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403563** e o código CRC **68415A24**.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação (0396386) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

Valor total da despesa para 2022: R\$ 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais)

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 2.378.152,45 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.00.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 08/07/2022, às 15:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403577** e o código CRC **2759856D**.

DESPACHO

À Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa,

Tendo em vista a conformidade do processo, bem como a existência de saldo orçamentário, encaminhe-se o presente expediente para análise e parecer jurídico acerca da contratação da assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Sistema Banco de Preços, com o objetivo de atender de forma mais célere, eficiente e eficaz as necessidades da Instituição, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, no valor de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais).

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 12/07/2022, às 07:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0404580** e o código CRC **23388470**.

PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.02344.0014749/2022-02

INTERESSADO: DCCL - COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. LICENÇAS ANUAIS DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BANCO DE PREÇOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EXCLUSIVIDADE DO FORNECEDOR. ARTIGO 60, INCISO I E § 1º, DA LEI ESTADUAL N° 9.433/2005. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

PARECER N°. 495/2022

Trata-se de solicitação de autorização para Inexigibilidade de Licitação, em favor da NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., visando à contratação de 02 (duas) licenças anuais de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços, para até 06 (seis) usuários, no valor total de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais).

As despesas correrão por conta da Atividade 2000, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário disponível é de R\$ 2.378.152,45 (dois milhões trezentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Instruem o feito: formulário de autorização, termo de referência, justificativa da contratação e do preço, proposta comercial, provas de regularidade fiscal e Certidão de Exclusividade de fornecimento do objeto, emitida pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO REGIONAL PARANÁ, além de outros documentos relativos à avença.

Manifesta-se a unidade responsável, *in verbis*:

“(...) Contratação da assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Sistema Banco de Preços, que apresenta ferramenta de pesquisa de mercado, elaboração de termo de referência, elaboração de especificação técnica e comparação de preços de bens e serviços praticados no mercado. Para atender de forma mais célere, eficiente e eficaz as necessidades da Instituição, percebemos que este sistema é uma ferramenta que pode contribuir na qualidade e atualização dos preços para andamento dos processos de aquisição de bens e serviços pelas Coordenações de Suprimento, Serviços Gerais, Diretoria de Tecnologia da Informação, Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa e demais Unidades Gestoras deste Órgão, visto que apresenta valores atualizados de bens e serviços adquiridos por órgãos diversos da Administração Pública.”

O art. 60, I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 dispõe:

Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

(...)

§ 1º - Considera-se produtor, empresa, representante comercial ou revendedor exclusivo aquele que seja o único a explorar a atividade no âmbito nacional, para os limites de concorrência e tomada de preços, e no Estado, para o limite de convite, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, quando seja o caso, ou pelas entidades de classe equivalente.

Com efeito, constam dos autos o atestado fornecido pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO REGIONAL PARANÁ, informando que a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. é a autora e única fornecedora, em

âmbito nacional, do produto a ser contratado.

Percebe-se assim que o objeto da avença em questão visa contribuir na atualização e confiabilidade dos preços praticados no mercado, para melhor instrução dos processos de aquisição de bens e prestação de serviços, no âmbito do *Parquet*.

Vale mencionar que tanto o Conselho Nacional do Ministério Público, quanto o Tribunal de Contas da União¹ e mesmo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão² incentivam que a pesquisa de mercado seja realizada em portais de compras governamentais, sítios eletrônicos especializados, contratações similares de outros entes públicos, relegando a último plano a pesquisa direta com fornecedores.

Ademais, em obediência à orientação normativa AGU nº. 17/2009, a unidade responsável colaciona aos autos documentação que demonstra que o valor da pretensa contratação está condizente com o praticado no mercado.

Verificando que a hipótese se adequa às disposições legais específicas que regem a matéria, **esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela possibilidade jurídica da pretensa contratação, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 18 de julho de 2022.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apóio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748

¹ Acórdão nº. 3.935/2013.

² Instrução Normativa nº. 05/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 18/07/2022, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 18/07/2022, às 17:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411108** e o código CRC **C86774DE**.

DESPACHO

Acolho a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 495/2022 e autorizo a inexigibilidade de licitação, em favor da NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., visando à contratação de 02 (duas) licenças anuais de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços, para até 06 (seis) usuários, no valor total de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamentos de Contratos e Convênios para ciência e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares.
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 19/07/2022, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411657** e o código CRC **D6A18A65**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação N° 012/2022 - DADM no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.140 do dia 20/07/2022 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0411657) em 19/07/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/07/05002, s 5à1 02con9rme f to AormatiNb nv 5° 72de : 4 de Dezembro de 0505 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=5 inserindo o código Gerador **0412448** e o código CRC **63ED6F99**.

19.09.00851.0010569/2021-93 / 19.09.00851.0011713/2021-50 / 19.09.00851.0012307/2021-37 (SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2021.0027735-65) - LIVIA MOREIRA VELAME, matrícula nº 353.736. Parecer: Licença médica negada até a apresentação da USG obstétrica.

19.09.00924.0010994/2021-97 (SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2021.0025918-82) – ITALA MACIEL FIGUEIREDO, matrícula nº 353.246. Parecer: Licença médica negada.

19.09.02348.0005245/2022-10 (SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2022.0014842-69) – IVANHOE ALCANTARA TUPINAMBA, matrícula nº 353.413. Parecer: Licença médica negada.

19.09.00872.0014938/2021-41 (SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2021.0035848-80) – JADIEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 353.184. Parecer: Licença médica negada por falta de comprovação diagnóstica.

SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2020.000024811-72) – PEDRO MACHADO TAVARES, matrícula nº 353.897. Parecer: Licença médica negada até envio de documentos.

19.09.01503.0013366/2022-70 ((SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2022.0028354-48) - THIAGO MEIRA GUERREIRO, matrícula 354.843. Parecer: Readaptação através de trabalho remoto negado.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.45340.0007823/2022-31. OBJETO: Aquisição de camisas brancas com gola polo, em tamanhos diversos, customizadas conforme padrão institucional, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/07/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02346.0005950/2022-98. OBJETO: aquisição de mobiliários, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/07/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022-DADM Processo SEI: 19.09.02004.0011775/2022-64. Parecer Jurídico: 496/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e A Tarde Serviços e Negócios Jornalísticos S/A, CNPJ nº 35.438.925/0001-01. Objeto: Contratação de (01) Assinatura para Fornecimento/Disponibilização de exemplares do Jornal Atarde nas versões impressa e digital, no período de 12 Meses. Valor global: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, I, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022-DADM Processo SEI: 19.09.02344.0014749/2022-02. Parecer Jurídico: 495/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Utilização de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preços. Valor global: R\$ 21.730,00 (vinte um mil, setecentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, I, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022-DADM Processo SEI: 19.09.02076.0015646/2022-87. Parecer Jurídico: 485/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação- UNAMEC, CNPJ nº 28.627.449/0001-01. Objeto: Inscrição de 2 (duas) servidoras da Controladoria MPBA no Congresso de Auditoria e Controle Interno da Administração Pública do Brasil, o qual ocorrerá em formato presencial, no período de 01 a 03 de agosto/2022, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte (MG). Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, c/c art. 23, VI, todos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2018- SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0010745/2022-19. Pregão Eletrônico nº 020/2018. Parecer jurídico: 432/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Alditec Comércio e Serviços Ltda.-EPP, CNPJ nº 04.612.101/0001-74. Objeto do aditivo: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks e estabilizador, instalados na sede do Ministério Público do Estado Da Bahia Situado no bairro de Nazaré/ Salvador. Objeto do aditivo: prorrogar por mais 01 (um) ano a vigência do contrato, com início em 02 de agosto de 2022 e término em 01 de agosto de 2023.Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 6900 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Retifica a publicação lançada no Diário de justiça Eletrônico nº 3.139 de 19 de julho de 2022.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	21.730,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.0100000000.1	-8.382.723,93	21.730,00	-8.404.453,93



LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	21.730,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013175439		
Nome:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		
CPF/ CNPJ:	07.797.967/0001-95	Insc. Estadual:	0
Responsável no Credor:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	GERAL	21.730,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1



Governo do Estado da Bahia

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	20/07/2022	3.621,67
2	20/08/2022	3.621,67
3	20/09/2022	3.621,67
4	20/10/2022	3.621,67
5	20/11/2022	3.621,67
6	20/12/2022	3.621,65